



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO Nº 42**, de 12 de junho de 2014

Concede progressão por mérito e por titulação a servidora pública municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto nos incisos I e II, do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato concede progressão por mérito e por titulação a servidora pública municipal.

**Art. 2º** - Fica concedida progressão, por mérito e por titulação, a contar de 23 de maio de 2014, à servidora Fernanda Cristina Sanches, nomeada pela Portaria nº ME-41, de 20 de maio de 2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista, cargo extinto pela Lei nº 2138, de 10 de julho de 2013, com aproveitamento no novo cargo de provimento efetivo Assistente Legislativo com atribuições, vencimentos, nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional compatíveis com o anterior, da Referência "A" para a Referência "E" do Nível NFM-III do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

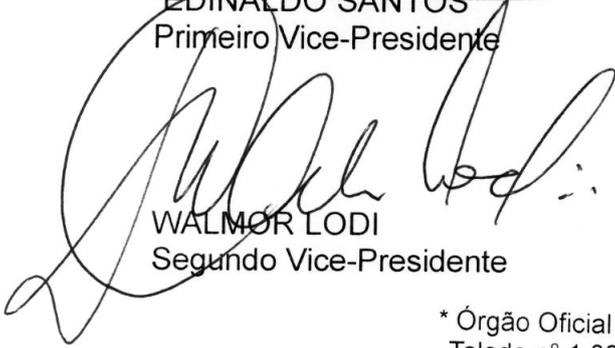
**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 12 de junho de 2014

  
ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

  
EDINALDO SANTOS  
Primeiro Vice-Presidente

  
SUELI GUERRA  
Primeira Secretária

  
WALMOR LODI  
Segundo Vice-Presidente

  
LUIZ JOHANN  
Segundo Secretário

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.030, de 17.06.2014, pág. 23

ATO 042/2014  
AUTORIA: Poder Legislativo

